

**ANEXO II**  
**Art. 2º, § 2º do Dec. nº 11.339/04**

GOVERNO DO ESTADO  
Secretaria da Fazenda

**RELAÇÃO DE MERCADORIAS SUJEITAS À EMISSÃO DO PASSE FISCAL INTERESTADUAL**

1. Açúcar (implementado a partir de 01/09/03);
2. Alcool etílico (etanol), anidro ou hidratado, inclusive para outros fins, a granel (implementado a partir de 12/08/03);
3. Gasolina e óleo diesel (implementado a partir de 12/08/03);
4. Refrigerantes, bebidas alcoólicas, inclusive cerveja (implementado a partir de 12/08/03 e suspenso a partir de 22/12/04);
5. Leite em pó (implementado a partir de 01/09/03);
6. Carne bovina, resfriada ou congelada e charque (implementado a partir de 01/12/03);
7. Farinha de trigo (implementado a partir de 01/12/03);
8. Cigarro (implementado a partir de 01/12/03);
9. Arroz (implementado a partir de 01/12/03);
10. Madeira;
11. Cimento (implementado a partir de 01/01/05);
12. Feijão;
13. Óleo Comestível ;
14. Couro Bovino;
15. Frango resfriado ou congelado (implementado a partir de 01/01/05);
16. Medicamentos (incluído e implementado a partir de 01/01/05). **P. P. 14246**



**DECRETO Nº 11.692 DE 08 DE ABRIL DE 2005**

*Altera o inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28-08-2003, que dispõe sobre substituto de Secretário de Estado.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, e o art. 61, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**DECRETA:**

Art. 1º. O inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 11.116, de 28 de agosto de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II – Secretário de Desenvolvimento Rural pelo Superintendente de Agricultura Familiar **JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**”. (NR)

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 11.510, de 13 de outubro de 2004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DE KARNAK**, em Teresina(PI), 08 de abril de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO  
  
 SECRETÁRIO DE GOVERNO **P. P. 14248**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**  
**DECRETOS DE 08 DE ABRIL DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**CONCEDER** autorização para que o Secretário de Desenvolvimento Rural, **WILSON NUNES MARTINS**, possa ausentar-se do País, no período de 10 a 22 de abril de 2005, para participar da Reunião Conjunta entre entidades representativas dos Poderes Legislativos do Brasil e dos Estados Unidos da América, a realizar-se nos Estados Unidos da América.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA FERREIRA**, do Cargo em Comissão de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 39, § 1º, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES**, para exercer o Cargo em Comissão de Superintendente de Agricultura Familiar, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

**SECRETARIA DA SAÚDE**  
**DECRETO DE 07 DE ABRIL DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,

**RESOLVE**, de conformidade com o disposto no art. 50, da Constituição do Estado, combinado com o § 3º, do art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, colocar à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, em Teresina – PI, a servidora

**ANDRÉA FERNANDA MARTINS VIEIRA DE MOURA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, com ônus para o órgão de origem, até 31 de dezembro de 2005.

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PI**  
**DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**JOAQUIM JÚLIO BELARMINO DE SOUSA BARBOSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Administração de Recursos de Informática, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**ANTÔNIO FERNANDO FORTES CASTELO BRANCO**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-3, de Gerente de Administração de Recursos de Informática, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PI.

**GABINETE MILITAR**  
**DECRETOS DE 01 DE ABRIL DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

o SD PM GIP 10/10358 **JESUS CLAYTON SOUSA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Serviços Gerais, do Gabinete Militar.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

o SD PM GIP 10/10358 **JESUS CLAYTON SOUSA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Aviação, do Gabinete Militar.

**GISLÂNDIA GONÇALVES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Coordenador de Serviços Gerais, do Gabinete Militar.

**SECRETARIA DE GOVERNO**  
**DECRETOS DE 07 DE ABRIL DE 2005**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**EXONERAR**, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

**GISELE MACHADO DE ARAÚJO C. PORTELA**, do Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

**NOMEAR**, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

**ALINE GOMES DE MOURA**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-2, de Assistente de Serviços II, da Secretaria de Governo.

**P. P. 14249 a14253**